



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 358/97

Concede gratificação especial à servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

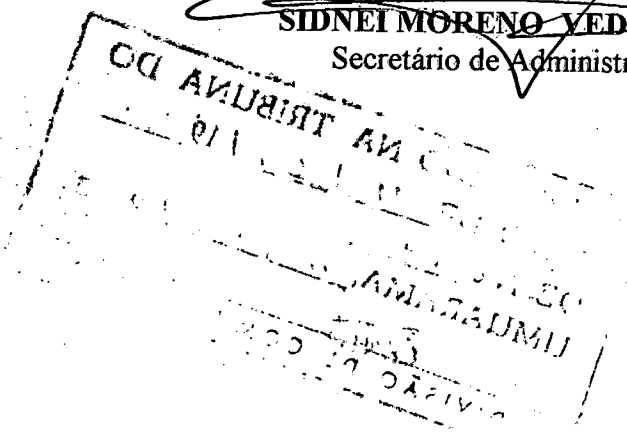
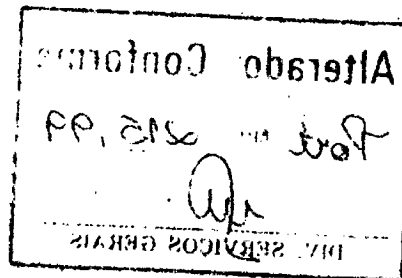
RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.179.281-7-SSP-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 5790/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1997.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Yedovoto
SIDNEI MORENO YEDOVOTO
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE LIMUARAMA

1997

[Handwritten signature and scribbles]

Alterado Conforme
Port N^o 215/99
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 09 / 1997
DE N.º 6795
LIMUARAMA, 11 / 09 / 1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO